



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 936/2025

De 29 de outubro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Drielly Rocha de Faria** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Drielly Rocha de Faria**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 10 de novembro de 2025 a 24 de novembro de 2025; e,

- O último período, 15 dias, 22 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/04/2023 a 23/04/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

De 29 de outubro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Beatriz Zeni** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Beatriz Zeni**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 27 de outubro de 2025 a 10 de novembro de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 24 de novembro de 2025 a 08 de dezembro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/01/2023 a 17/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°936/2025

Portaria n°936/2025

De 29 de outubro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Drielly Rocha de Faria** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Drielly Rocha de Faria**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 10 de novembro de 2025 a 24 de novembro de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 22 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026;

neiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/04/2023 a 23/04/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°937/2025

Portaria n°937/2025

De 29 de outubro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Ivani Maria Robaert Hauschil** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Ivani Maria Robaert Hauschil**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 20 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025; e,
- O último período, 20 dias, 30 de março de 2026 a 18 de abril de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/07/2021 a 02/07/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 070/2025/SEMEC

Portaria n° 070/2025/SEMEC

De 07 de novembro de 2025

Dispõe sobre os critérios para atribuição do professor de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e de Apoio Pedagógico (SAP) nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Eduardo Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96 e Lei Complementar nº. 174/2018, de 04 de dezembro de 2018; considerando a necessidade de definir critérios para atribuição de classes e/ou aulas nas funções de Professor de AEE - Atendimento Educacional Especializado e de Apoio Pedagógico (SAP) oferecido concomitantemente na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) para o ano letivo de 2026.